

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS, OBJETO  
DO EDITAL N.º 007/2019.**

**CONVOCAÇÃO**

A Direção Geral do IFAM/ *Campus* Eirunepé, convoca o candidato **APROVADO**, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do EDITAL N.º 007, de 02/08/2019, homologado através do Edital n.º 008/2019, DOU n.º 170, seção 3, pág. 52.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Monique Feitosa da Costa Sousa	Infraestrutura Rural	EIRUNEPÉ	01 ANO

O Candidato deverá comparecer ao local discriminado a seguir:

- Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, do *Campus* Eirunepé, situado à Rua Monsenhor Coutinho, S/Nº, Bairro: Nossa Senhora Aparecida. Fone: (97) 3481-1353.
- **PRAZO – 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis)**, a contar da data da convocação, munido da documentação abaixo, conforme item 11 do Edital:

## **11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Para contratação o (a) candidato (a) deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar original com cópia dos seguintes documentos:

**11.1.1.** Diploma e histórico do Curso Superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);

**11.1.2.** Cédula de Registro Geral de Identificação;

**11.1.3.** C.P.F.;

**11.1.4.** Título de Eleitor;

**11.1.5.** Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral.

**11.1.6.** Certificado do Serviço Militar (sexo masculino);

**11.1.7.** Certidão de Nascimento ou Casamento;

**11.1.8.** Certidão Negativa de Débitos junto ao Erário emitida pelo site da Receita Federal;

- 11.1.9.** Cópia da Declaração de IRPF;
- 11.1.10.** Carteira do Órgão representativo da classe profissional, quando houver;
- 11.1.11.** Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que contém a série, a data de emissão e a data do 1º. Emprego e dos vínculos atuais (caso haja);
- 11.1.12.** Curriculum Vitae/Lattes;
- 11.1.13.** Comprovante de residência (documento que contenha o CEP);
- 11.1.14.** PIS/PASEP;
- 11.1.15.** 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- 11.1.16.** Extrato de Conta Bancária (Corrente) para recebimento de proventos;
- 11.1.17.** Tipagem Sangüínea e Fator RH.

**11.2.** Caso o candidato possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo; a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

**11.2.1.** Em caso de acúmulo dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal, a soma da carga horária semanal de ambos cargos não poderá ultrapassar 60 (sessenta) horas.

**11.3.** A não apresentação dos comprovantes exigidos nos subitens acima implicará o não aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da inscrição do Processo Seletivo.

**Após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará ao *Campus* o direito de convocar o próximo classificado.**